

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**ANEXO 15-II**

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*  
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>		
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:		Declaração anexa.
a. reviram o formulário de referência		Declaração anexa.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		Declaração anexa.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>		
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa		<p>A TERCON INVESTIMENTOS LTDA (<i>nova denominação da J&amp;M INVESTIMENTOS LTDA.</i>) foi criada em Porto Alegre, RS, pelos sócios Joel Freire e Marco Martins em outubro de 2007 para administrar pequenas Carteiras Administradas.</p> <p>Com a entrada do sócio Luiz Fernando Vasconcellos em novembro de 2009, passou também a exercer a função de gestão de FIDCs.</p> <p>Em dezembro de 2014 saem da sociedade os sócios Joel Freire e Marco Martins, entrando os novos sócios Angela Vasconcellos e Marcelo Couto. Também o nome é alterado para TERCON INVESTIMENTOS LTDA..</p> <p>Em julho de 2015 a sede da empresa é transferida para São Paulo.</p> <p>Em dezembro de 2015 há a entrada de 3 novos sócios: Claudio Blanco Moreno, Diógenes Rocha de Menezes e Danilo Castro Ferreira.</p>

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>		
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>		<ol style="list-style-type: none"><li>1. outubro de 2007 - A empresa J&amp;M INVESTIMENTOS LTDA (<i>primeiro nome da TERCON INVESTIMENTOS LTDA.</i>) foi criada com sede em Porto Alegre/RS pelos sócios Joel Freire e Marco Martins em para administrar pequenas Carteiras Administradas;</li><li>2. novembro de 2009 - Com a entrada do sócio Luiz Fernando Vasconcellos, passou a fazer gestão de FIDCs;</li><li>3. dezembro de 2014 saem da sociedade os sócios Joel Freire e Marco Martins, entrado os novos sócios Angela Vasconcellos e Marcelo Couto;</li><li>4. julho de 2015 – a sede da sociedade é transferida para São Paulo;</li><li>5. dezembro de 2015 – ocorre a entrada dos novos sócios Claudio Blanco Moreno, Danilo Castro Ferreira e Diógenes Rocha de Menezes.</li></ol>
<p>b. escopo das atividades</p>		<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gestão de Fundos de Investimentos, especialmente FIDCs;</li><li>2. Distribuição de Fundos de Investimentos próprios.</li></ol>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

c. recursos humanos e computacionais		Recursos Humanos: A empresa conta hoje com 15 funcionários. Recursos Computacionais: Três links de internet, das empresas GVT (dedicado), Vivo e Net, sendo o principal de 100 MB, em esquema de link backup; 1 servidor de 2TB, 2 HDs de 1 TB com uma Virtual Machine em redundância com a Brianezi Informática (VM1: 1vCPU, 2GB de Memória, 1000GB como file server replicando os arquivos do servidor primário do escritório), 2 no-breaks de 1700VA e 6 notebooks com capacidade de 3 horas de bateria, 9 linhas de telefone, sendo 8 da Vivo e uma da Net, 3 tablets.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos		1. Instrução CVM No 531 de 06 de fevereiro de 2013; 2. Instrução CVM Nº 554, de 17 de dezembro de 2014; 3. Instrução CVM Nº 554, de 17 de dezembro de 2014; 4. Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>		
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		→ 6 (seis) sócios.
b. número de empregados		→ 8 (nove) funcionários.

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

c. número de terceirizados		→ 0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa		Não se aplica
<b>4. Auditores</b>		
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		Não se aplica.
a. nome empresarial		Não se aplica.
b. data de contratação dos serviços		Não se aplica.
c. descrição dos serviços contratados		Não se aplica.
<b>5. Resiliência financeira</b>		
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras,		



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

atesta:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>		(FG) - Não se aplica.

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

<b>6. Escopo das atividades</b>		
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)		Enquanto gestores, no encarregaremos do: <ol style="list-style-type: none"><li>1. aprovação de todas as operações do Fundo, dentro das funções definidas para o gestor pela CVM;</li><li>2. acompanhamento de todas as operações do Fundo;</li><li>3. aprovação de crédito de todos os Cedentes do Fundo;</li><li>4. acompanhamento das concentrações da carteira;</li><li>5. acompanhamento do enquadramento do FIDC como de longo prazo para que os quotistas façam jus ao imposto mínimo de 15% após 2 anos;</li><li>6. todo o tipo de apoio ao empresário na elaboração e acompanhamento de atas de assembleias;</li><li>7. conciliação de carteira;</li><li>8. alterações de regulamento;</li><li>9. apoio na emissão de novas quotas, bem com aconselhamento sobre a definição da quota a ser emitida, forma de emissão, preparação do Suplemento de Emissão;</li><li>10. acompanhamento de amortizações e resgates;</li><li>11. interface com a empresa de TI;</li></ol>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

		<p>12. enquadramento do FIDC em novos tipos de direitos de crédito que surjam;</p> <p>13. operações com garantia real e alienação fiduciária.</p> <p>Além disso, é nossa política estar sempre próximo ao cliente realizando visitas sistemáticas e periódicas com intervalo máximo de 3 meses.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>		<p>1. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Padronizados / Multicentes / multisacados – são a maioria dos Fundos sob nossa Gestão;</li><li>b. Não Padronizados / Multicentes / multisacados – funcionando como FIDCs Padronizados mas atuando com empresas em Recuperação Judicial;</li><li>c. Mono Cedentes;</li><li>d. Mono Sacados;</li></ul> <p>2. FIQ-FIDCs, para aplicação em FIDCs sobre nossa Gestão;</p> <p>3. FIs, para aplicação em FIDCs sobre nossa Gestão;</p> <p>4. FIQ-FIs para aplicação em FIs sobre nossa Gestão;</p> <p>5. FII, em estruturação;</p> <p>6. FIP, em estruturação;</p> <p>7. FIQ-FIP, em estruturação para aplicação em FIs sobre nossa Gestão.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>		<p>1. Quotas de FIDCs;</p> <p>2. Títulos Públicos;</p> <p>3. CDBs.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		Futuramente atuará na busca de investidores para os Fundos sob nossa Gestão, em Institutos de Previdência, Family-Offices, ASSETs e pessoas físicas.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e		Não se aplica.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.		A Tercon Consultoria exerce como atividade principal a de Estruturação de FIDCs, não havendo nenhum potencial conflito de interesse com a atividade da Tercon Investimentos.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	FA	Total de Investidores: 338 Total de Investidores Qualificados: 290 Total de Investidores Profissionais: 48
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	263
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	32
iii. instituições financeiras	FA	0 (zero).
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	0 (zero).
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	3

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

vi. regimes próprios de previdência social	FA	4
vii. seguradoras	FA	0 (zero).
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	0 (zero).
ix. clubes de investimento	FA	0 (zero).
x. fundos de investimento	FA	31
xi. investidores não residentes	FA	5
xii. outros (especificar)	FA	0 (zero).
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Total: R\$ 1.896.923.701,95; Fundos destinados a Investidores Qualificados: R\$ 1.165.274.825,60 Fundos destinados a Investidores Profissionais: R\$ 731.648.876,35 Fundos destinados a Investidores Não Qualificados: 0 (zero)
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		0 (zero).



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	FA	Total: R\$ 892.875.508,93: (3) R\$ 94.513.627,2 (6) R\$ 45.696.019,97; (9) R\$ 31.761.987,28;	(1) R\$ 385.235.188,46; (4) R\$ 71.359.139,47; (7) R\$ 38.236.642,54; (10) R\$ 30.453.294,20.	(2) R\$ 113.547.034,36; (5) R\$ 49.485.132,21; (8) R\$ 32.587.443,15;
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA			
i. pessoas naturais	FA	R\$ 1.257.315.166,02		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	R\$ 392.158.145,40		
iii. instituições financeiras	FA	0 (zero).		
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA	0 (zero).		
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA	R\$ 19.097.448,89		
vi. regimes próprios de previdência social	FA	R\$ 11.817.060,70		



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

vii. seguradoras	FA	0 (zero).
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	0 (zero).
ix. clubes de investimento	FA	0 (zero).
x. fundos de investimento	FA	R\$ 160.071.139,42
xi. investidores não residentes	FA	R\$ 56.464.741,52
xii. outros (especificar)	FA	0 (zero).
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a. ações	FA	0 (zero).
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	0 (zero).
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	0 (zero).



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

d. cotas de fundos de investimento em ações	FA	0 (zero).
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA	0 (zero).
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	0 (zero).
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	R\$ 1.891.972.230,38
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	R\$ 4.951.471,57
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	0 (zero).
j. derivativos (valor de mercado)	FA	0 (zero).
k. outros valores mobiliários	FA	0 (zero).
l. títulos públicos	FA	0 (zero).
m. outros ativos	FA	0 (zero).



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		FG
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		Não se aplica.
<b>7. Grupo econômico</b>		
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		São sócios da Tercon Investimentos: 1. Luiz Fernando Vasconcellos; 2. Angela Vasconcellos; 3. Marcelo Couto; 4. Claudio Moreno; 5. Danilo Castro; e 6. Diógenes Rocha.
b. controladas e coligadas		1. Tercon Consultoria Empresarial Ltda.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

c. participações da empresa em sociedades do grupo		São sócios da Tercon Consultoria Empresarial Ltda.: 1. Luiz Fernando Vasconcellos; 2. Angela Vasconcellos; 3. Marcelo Couto;
d. participações de sociedades do grupo na empresa		Não se aplica.
e. sociedades sob controle comum		Tercon Consultoria Empresarial Ltda. São sócios da Tercon Investimentos: 1. Luiz Fernando Vasconcellos; 2. Angela Vasconcellos; 3. Marcelo Couto.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		Está sendo reformulado e será enviado em breve.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>		
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		<ol style="list-style-type: none"><li>1) Comitê de Crédito, Risco e Compliance, responsáveis pela avaliação de crédito, da gestão de risco e das regras, políticas, procedimentos e controles internos (a partir de julho de 2016);</li><li>2) Comitê de Estruturação e Produtos, responsável pela avaliação dos processos de estruturação e dos produtos (a partir de julho de 2016).</li></ol>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões		<ol style="list-style-type: none"><li>1) Comitê de Crédito, Risco e Compliance: quinzenal, com a participação dos sócios e Ata enviada por email registrado com carimbo do tempo;</li><li>2) Comitê de Estruturação e Produtos: semanal, com a participação dos sócios mais a área de estruturação e Ata enviada por email registrado com carimbo do tempo.</li></ol>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais		As decisões são tomadas sempre por consenso.

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.		Está sendo reformulado e será enviado em breve.
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome		
b. idade		
c. profissão		
d. CPF ou número do passaporte		
e. cargo ocupado		
f. data da posse		
g. prazo do mandato		



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa		
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Planilha anexa
ii. aprovação em exame de certificação profissional		Planilha anexa
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>		Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>		Planilha anexa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>		Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>		Planilha anexa
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Planilha anexa
ii. aprovação em exame de certificação profissional		Planilha anexa
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		Planilha anexa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>		Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>		Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>		Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>		Planilha anexa
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	Planilha anexa



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	Planilha anexa
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>	FA	Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	FA	Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	FA	Planilha anexa
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	FA	Planilha anexa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Planilha anexa
ii. aprovação em exame de certificação profissional		Planilha anexa
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		Planilha anexa
• nome da empresa		Planilha anexa
• cargo e funções inerentes ao cargo		Planilha anexa
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		Planilha anexa



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

• datas de entrada e saída do cargo		Planilha anexa
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	14 pessoas.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	Enquanto gestores, no encarregaremos do: <ol style="list-style-type: none"><li>1. aprovação de todas as operações do Fundo, dentro das funções definidas para o gestor pela CVM;</li><li>2. acompanhamento de todas as operações do Fundo;</li><li>3. aprovação de crédito de todos os Cedentes do Fundo;</li><li>4. acompanhamento das concentrações da carteira;</li><li>5. acompanhamento do enquadramento do FIDC como de longo prazo para que os quotistas façam jus ao imposto mínimo de 15% após 2 anos;</li><li>6. todo o tipo de apoio ao empresário na elaboração e acompanhamento de atas de assembleias;</li><li>7. conciliação de carteira;</li><li>8. alterações de regulamento;</li><li>9. apoio na emissão de novas quotas, bem com aconselhamento sobre a definição da quota a ser emitida, forma de emissão, preparação do Suplemento de Emissão;</li><li>10. acompanhamento de amortizações e resgates;</li></ol>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

		<ul style="list-style-type: none"><li>11. interface com a empresa de TI;</li><li>12. enquadramento do FIDC em novos tipos de direitos de crédito que surjam;</li><li>13. operações com garantia real e alienação fiduciária;</li><li>14. visitas sistemáticas e periódicas com intervalo máximo de 3 meses.</li></ul>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	<p>Sistema de BI interno desenvolvido em módulos e que estão em implantação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1) Aprovador automático das operações no custodiante;</li><li>2) Validação das operações de aquisição de Direitos Creditórios ex-ante aprovação da gestora: Concentração; Prazo; Taxa; e Recompra;</li><li>3) Validação do prazo médio fiscal das carteiras (classificação de longo prazo);</li><li>4) Monitoramento do ciclo de vida das operações de aquisição de Direitos Creditórios no custodiante (intraday);</li><li>5) Validação das operações de aquisição de Direitos Creditórios ex-post (em d+2): Concentração; Prazo; Taxa; e Recompra;</li><li>6) Relatório de monitoramento dos Fundos (dashboard): Patrimônio Líquido, Ativos, PDD, Provisões, Rentabilidade das cotas, Movimentação das cotas; Indicadores da carteira de Direitos Creditórios; Performance Attribution da Cota Subordinada;</li><li>7) Relatórios de Risco: Risco estatístico de fraude (Lei de Benford); Histórico de Recompra. A Praça de Pagamento; o Comportamento dos Cedentes e Sacados na carteira Tercon (Black list); a Exposição dos grupos econômicos; e a Exposição por setores econômicos serão implantados em uma 2ª fase.</li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		Análise constante da Legislação pertinente sendo que as decisões são tomadas sempre por consenso.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Utilização de informações do BI, Administrador, Custodiante e análise constante da Legislação.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor		As decisões são tomadas sempre por consenso.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	Monitoramento da Política de Investimentos, dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão descritas dos Regulamentos dos Fundos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	Utilização de informações do BI, Administrador, Custodiante e análise constante da Legislação.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	As decisões são tomadas sempre por consenso.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		2 pessoas.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		Futuramente atuará na busca de investidores para os Fundos sob nossa Gestão, em Institutos de Previdência, Family-Offices, ASSETs e pessoas físicas.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		Estudo constante de toda a legislação. O sócio Luiz Fernando Vasconcellos tem mais de 50 anos de experiência no Mercado Financeiro.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		Implantação futura.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		Futuramente atuará na busca de investidores para os Fundos sob nossa Gestão, em Institutos de Previdência, Family-Offices, ASSETs e pessoas físicas.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		Nada a informar.
<b>9. Remuneração da empresa</b>		
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		Recebimento mensal de taxa de Gestão.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		100%.
b. taxas de performance	FA	Zero.
c. taxas de ingresso	FA	Zero.
d. taxas de saída	FA	Zero.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

e. outras taxas	FA	Zero.
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		Nada a informar.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>		
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		FG
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	FA	Estes custos são suportados pelos Fundos de Investimentos, não pela Gestora.
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	FA	Qualquer recebimento cujo valor seja superior a US\$ 110,00 deve ser reportado a todos os sócios.
<b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados		Plano de Contingência: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Back-up diário de todo o servidor;</li><li>2. Replicação de todo o servidor em nuvem na Empresa de Informática com sistema de redundância;</li></ol>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

31

		<p>3. Postos de trabalho na Empresa de Informática;</p> <p>4. Sócios tem computadores em suas residências com acesso controlado ao servidor. (em implantação).</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>		<p>FG</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>		<p>São as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Cada cadastro de cliente (quotista) é analisado quanto a sua consistência e se aprovado é posteriormente enviado ao Administrador do Fundo que fará a sua análise e que poderá aprovar, reprovar ou solicitar mais documentos ou informações;</li><li>b) A aplicação nos fundos só poderá ser efetivar por meio de TED de conta do próprio cliente (quotista);</li><li>c) O perfil do cliente (quotista) é analisado para aferição da sua capacidade de aplicação em FIDCs;</li><li>d) Além da imprescindível visita ao cliente, o mesmo é analisado para aferição da sua condição de investidor. As aplicações nos fundos só poderão ser efetivadas por meio de TED de conta do próprio cliente (quotista).</li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

32

<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução		www.terconbr.com.br
<b>11. Contingências<sup>6</sup></b>		
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos		Não consta contra a empresa nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não consta contra a empresa nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de		

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

33

carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		Não consta contra o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não consta contra o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		Nada a informar.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		Não consta contra a empresa nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		Não consta contra a empresa nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

34

<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>		
<p>a. principais fatos</p>		<p>Não consta contra o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>		<p>Não consta contra o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral.</p>
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b></p>		



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

35

<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>		<p>Anexo.</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>		<p>Anexo.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

36

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		Anexo.
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito		Anexo.
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		Anexo.
f. que não tem contra si títulos levados a protesto		Anexo.
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		Anexo.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

37

<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>		<p>Anexo.</p>
--	--	---------------